



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

INDICAÇÃO Nº 067/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA PARTE INTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**".

## JUSTIFICATIVA

Exmº. Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos munícipes, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA PARTE INTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**. A fim de possibilitar a passagem dos féretros em dias de chuva.

Venho Ressaltar a necessidade da construção de calçamento, dessa forma estar buscando conforto às pessoas, além de atender a reivindicação dos munícipes como também vem oferecer melhoria das condições do cemitério municipal, considerando ainda que nos dias de chuva o trajeto dos féretros que por ali passam fica inviável. Em se tratando de uma medida necessária, solicito do Sr. Prefeito a atenção e providencias.

Assim, esta benfeitoria irá proporcionar uma considerável melhora na qualidade de vida das pessoas e visitantes.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 16 de Setembro de 2015.

*Adão Dias do Carmo*  
Adão Dias do Carmo  
Vereador

*Recebido  
16/09/2015  
[Assinatura]*